



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

78

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

16ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1992

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

AOS dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e dois, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a Presidência do Sr. Gilberto Garcia - Presidente, tendo como Secretários os Senhores Luiz Kunita - 1º Secretário e Andrelino Alves de Souza - 2º Secretário, foi realizada, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 16ª Sessão Ordinária de 1992. Feita a chamada inicial, o sr. Secretário constatou as presenças dos senhores: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis-Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques - Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turato, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani, Yoshikaso Kakudate e Ari Silva Braga, totalizando 17 Edis presentes. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, convidando os Senhores Secretários a procederem as leituras dos expedientes. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Ofícios números: 286/92 - em atenção ao Requerimento nº 60/92 do Vereador Antonio Macelloni; 287/92 - em atenção ao Requerimento nº 61/92, do Vereador Valdemar Zimiani; 288/92 - em atenção ao Requerimento nº 62/92 do Vereador Luiz Kunita; 289/92 - em atenção ao Requerimento nº 63/92 do Vereador Antonio Alexandre Marques; 290/92 - em atenção ao Requerimento nº 64/92 do Vereador Antonio Alexandre Marques; 291/92 - em atenção ao Requerimento nº 65/92 do Vereador Luiz Kunita e; 292/92 - em atenção ao Requerimento nº 66/92 do Vereador Antonio Macelloni. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Telegrama da Liderança do PMDB no Senado Federal, em atenção ao Requerimento nº 46/92, do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza. Ofício do Chefe de Distrito da Telesp, em atenção aos Requerimentos números 47/92, de autoria do Vereador Olívio Turato e 49/92, de autoria do Vereador João Serapião. Ofício do SAAE, em atenção ao Requerimento nº 68/92, de autoria do Vereador Luiz Kunita. Ofício da Câmara Municipal de Assis, enviando cópia da Moção nº 105/92. Telegrama do Subsecretário de Integração Regional, Sinezio Jorge Filho. Ofício do Deputado Estadual Toninho da Pamonha. Ofício do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Ofício do Senhor Secretário de Estado da Cultura, Adilson Monteiro Alves. Convite da Câmara Municipal de Igarapava. Convite da AD - Seguros. EXPEDIENTE DE VEREADORES: Requerimentos números: 83/92, do Vereador Antonio Alexandre Marques, solicitando informações ao Executivo sobre mudança da garagem e oficinas para o antigo armazém da Fepasa; 84/92, do Vereador Antonio Alexandre Marques, requerendo informações ao Executivo sobre reparos a serem efetuados no campo de bocha do bosque; 85/92, do Vereador Antonio Macelloni, requerendo ao Ministro da Educação a inclusão de Garça no Programa de distribuição de ônibus para alunos; 86/92, do Vereador Luiz Kunita, requerendo solução para a falta de água na Rua XV de Novembro; 87/92, do Vereador Gilberto Garcia, apresentando voto de pesar pelo falecimento da sra. Leonor Mendes de Barros e; 88/92, do Vereador Luiz Kunita, pedindo a retirada do Out Door que foi colocado em frente a Escola João Crisostomo. Indicações números: 96/92, do Vereador Olívio Turato, propondo retirada da lama existente na rua Nelson Piola; 97/92, do Vereador Olívio Turato, propondo incentivo à população a separar o lixo, como cobre, ferro, alumínio, plásticos etc, e depois vendido para reverter as entidades de caridade da cidade; 98/92, do Vereador Gilberto Garcia, -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

79

propondo intimação dos proprietários de imóveis localizados na Rua Carlos Ferrari, em seu trecho final e conjunto habitacional Garça I e II, para construirem calçadas; 99/92, do Vereador André Luis Gavioli-Rodrigues, requerendo medicamentos para o Centro de Saúde e PAS; 100/92, propondo limpeza da Rua Sergipe e capinação do matagal localizado ao lado do Estádio Otojiro Toyota, de autoria do Vereador Olívio Turato e; 101/92, do Vereador Luiz Kunita, propondo nivelamento da Rua 07 de Abril, altura do nº 417. Os Requerimentos, devido aos pedidos de urgência, foram encaminhados à Ordem do Dia da Sessão. As Indicações, enviadas ao Sr. Prefeito, nos termos Regimentais. Em seguida, passou-se ao Pequeno Expediente. Ocupou a Tribuna o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, comentando artigo do Vereador José Alcides Fañeco, sobre a Comissão nomeada para apurar o "caso do armário" da Câmara Municipal, cujo teor é o seguinte: "Cumprindo a determinação da Presidência da Casa, a Comissão de Justiça levantou a questão relativa ao indigitado crime do armário, que a imprensa trouxe a público, de uma forma que deixou, não só a Presidência da Casa, mas todo o Legislativo em situação difícil, perante a opinião pública. E, cumprindo essa missão a Comissão de Justiça, simplesmente, levantou os fatos, como denunciado pelo jornal, porque a denúncia saiu na Folha de Garça e a obrigação da Comissão era levantar os fatos denunciados. Existia na Casa alguns antecedentes relativos aos fatos como, desta própria Tribuna usou o Vereador Rodrigo para aplaudir a nomeação da Comissão e, ao mesmo tempo protestar contra a sua composição e o Vereador Fañeco, que justificou como a participação dele ao levar ao Ministério Público o que havia sido levantado. Ninguém sabia desse fato, soubemos pela sua declaração e toda a sua participação foi baseada no pronunciamento feito desta Tribuna. Na sequência, do que se levantou na Comissão e, que a imprensa já publicou o relatório, nós nos referíamos aos tópicos que respondiam alguma coisa que interessava da denúncia do jornal e daquilo que se levantava, sem nenhuma intenção de modificar em nada o que foi dito desta Tribuna e que foi gravado e a Presidência forneceu à Comissão a íntegra do que aqui foi dito pelo Vereador e, a Comissão ao fazer o seu relatório, utilizou aquilo que se encaixava aos fatos que estavam sendo levantados, sem deturpar coisa nenhuma. E, a Comissão agiu, sim, formalmente, observou o princípio da formalidade, porque ouviu os envolvidos, não ia ouvir o jornal, como o jornal mesmo protestou na semana seguinte que não foi ouvido, mas nós já sabíamos, de antemão, que ele diria, que as informações que ele tinha estavam acobertadas pela lei, não era obrigado a declinar as fontes que ele tinha, como já fora antecipado pelo Vereador dessa Tribuna, ele não viria a essa Comissão esclarecer coisa nenhuma, diria o óbvio, o que ele fez está no jornal, a fonte pouco importa. Mas, o "x" da questão é que mais uma vez se colocou a Casa perante a opinião pública, sem nenhuma necessidade, sem nenhum motivo, que era fácil o Vereador explicar a posição dele; ninguém estava pedindo contas do seu ato. Mas, foi taxativo, disse que tal fato leva crer que as correções que eles pretendiam iam mudar aquilo que a Comissão concluiu. Mudar como? É preciso que se explique, será que levantamos alguma verdade? Então, tem coisas que precisam ser explicadas. Ia mudar onde, o sentido do que se investigou? É uma indagação que eu faço. É verdade que, cada um, legitimamente, no fundo, luta pelos seus interesses e, que cada um procura ser o dono da verdade, achar que o outro está sempre de má-fé, que ele é sempre o predestinado para dirigir as coisas do povo, que o outro está despreparado, que seu passado não recomenda para exercer aquela função. É próprio do ser humano fazer esse tipo de julgamento. Mas, será que nós vamos rescindir, sempre, nesta Casa? Nós não estamos, nem em campanha política, ainda? Que, na campanha política essas pregações são sempre as mesmas. Aquele do nosso partido é sempre o Messias, é sempre o salvador e, depois, nós sabe



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

80

(sabe-)mos, sempre, o que acontece. Porque, é difícil ser autêntico e não vir pregar demagogia de que o recurso, realmente, não existe para a realização de uma obra. O fácil é dizer, quando está a galeria da Casa cheia que existe recurso para asfaltar o Jardim dos Eucaliptos. É fácil dizer isso, o difícil é reconhecer que, realmente, não existe o recurso para tal coisa. Eu vim, sim, aqui à Tribuna naquela noite e apaudei o exercício da cidadania, mas eu tenho certeza, também, que esse povo estava aqui insuflado, conduzido. Mas, o que interessa, hoje, é colocar nos seus termos o que está aqui, nessa notícia do jornal, não é notícia, é um artigo do nosso colega Vereador, em que ele vem, evidentemente, fazer a sua defesa de algo que não o acusamos. Diz, aqui, no tópico quase final: 'em suma, a matéria publicada pela Folha de Garça, não é de nossa responsabilidade, pois, foi através dela, pelos depoimentos ali contidos, que ficamos conhecendo boa parte do ocorrido'. É o Vereador que está se explicando. E, ao terminar, pensando de deixar a Comissão em uma situação difícil, eu, não me sinto em situação difícil, nem um pouco me senti incomodado, mas, tenho certeza que todos os senhores estavam aguardando que a comissão se pronunciasse. Eu nem preveni aos meus colegas que viria à Tribuna falar sobre esse assunto, mas, a conclusão exige que assim se faça, pois diz que a conclusão do relatório deixou a Câmara em situação muito mais difícil do que o próprio fato que estava sendo apurado. Eu gostaria de ouvir uma explicação por que a Câmara ficou nessa situação difícil". A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador José Alcides Faneco, cujo pronunciamento foi o seguinte: "Eu realmente aguardava que a Comissão de Justiça viesse até a Tribuna e fizesse, logicamente, a sua defesa sobre aquele assunto ao qual me referi no jornal, semana passada. Para o Vereador que aqui me antecedeu, ele disse que não vê onde foi que eu me senti acusado ou me senti agredido no relatório feito pela Comissão. Eu gostaria de deixar claro ao Vereador o seguinte, deixar claro não, só de lembrar: Quando o Vereador Luiz Kunita acabou de ler o relatório aqui na Sessão, eu coloquei e pedi ao Vereador Presidente da Casa que tomasse as providências no sentido de que colocasse o meu pronunciamento da forma como ele tinha sido feito, com aquilo que lhe desse sentido. No dia seguinte, tornei a falar com o Vereador, que se prontificou a falar com a Comissão de Justiça, para acertar o fato e, isso não ocorreu. Bom, então, eu quero que aqui está muito bem explicado e, talvez, não sei se todos leram, mas, o que quiz dizer é o seguinte, quando digo no final que o relatório compromete mais do que o próprio fato, digo o seguinte, quando existem coisas ditas pela metade, quando existem coisas ditas pela metade, mas, com conhecimento, porque me expressei daqui e, pedi que isso fosse feito. E, citando dois fatos, onde no final, que foram apontados no meu pronunciamento, que realmente alteraram a conclusão da Comissão. Esses dois fatos não são verdadeiros. Ou, se não são verdadeiros, não seriam o caso de não serem verdadeiros, eles foram ditos aqui, mas, de formas diferentes, de formas distorcidas, principalmente naquilo que me pronunciei, quando eu disse, eu citei qual foi minha participação e a participação do meu partido. Então, mais uma vez eu digo, não houve, realmente da nossa parte intenção de denegrir a imagem de ninguém, mas o que eu quero deixar claro é que se o fato fosse por nós apurado ele não passaria impune. É esse o ponto, foi exatamente esse o ponto que me referi. Somente esse ponto, que ficou omissos. Então, para quem leu a matéria, para quem leu o relatório da Comissão a impressão que se deu, foi que, realmente, nós havíamos detectado o fato, mas, para não prejudicar ninguém, para denegrir a imagem de ninguém, nós nos calamos. Então, foi exatamente nesse ponto em que houve a defesa. Não foi no sentido de agredir ninguém da Comissão, nem a Comissão e, muito menos a Casa. Agora, quando nos referimos na semana passada, daqui, com relação ao povo que estava aqui, do Jardim dos Eucaliptos, logicamente, se, eles tem um acordo em pagar esse asfalto, se eles estão em condi-



(condi-)ções disso, logicamente, não seria com recursos públicos, ele seria financiado pelo Município e quando, a gente diz que há dinheiro para muita coisa, mas, não há dinheiro para se fazer o que realmente é necessário, nos não estamos mentindo e, ninguém veio aqui para fazer demagogia. O problema é que tudo o que se fala aqui, que é verdade, é demagogia. Esse é o problema. Isso virou rotina. Se alguém aqui diz uma verdade, virou demagogia. Então, não se pode mais dizer a verdade aqui, a gente tem que ficar quieto, abaixar a cabeça e dizer que está tudo bem. Então, realmente, não houve, da minha parte, intenção de agredir ninguém. Eu quero deixar isso claro, aqui. Porém, o que eu quis foi trazer, também, a público, como esse relatório foi levado a público, a minha maneira de ver. Eu acho que ninguém melhor do que aqueles que leram, os munícipes, aqueles que, realmente, se interessam pelos assuntos do Município, ninguém melhor do que eles para poder analisar os dois fatos e ver o que é verdade e o que é mentira. Porque, o que eu disse aqui, não tem mentira nenhuma e, isso aí está muito fácil de ser visto, porque está tudo registrado, como colocou o Vereador que me antecedeu. Então, era isso e, eu acho que, talvez, se não me esclareci bem, eu posso até, ou no Grande Expediente ou depois pessoalmente, a gente pode conversar e, talvez, chegar a contento." Não havendo mais solicitação de palavras em Pequeno Expediente, passou-se ao Grande Expediente. Retornou à Tribuna o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza e disse: "A nossa vinda no Pequeno Expediente foi para que pudéssemos, realmente, colocar o que pretendíamos sem apertados e, agora, nós, evidentemente, voltamos porque não há, realmente, o que ser escondido, não há o que a ser tratado sem que chegue aos ouvidos de todos, porque o Vereador disse que se tivesse trabalhado nessa Comissão de Sindicância, não se ficaria impune. Se a Comissão errou em alguma coisa, ao apurar algum fato, a Justiça vai se pronunciar, a Justiça, evidentemente, vai se pronunciar. Os fatos, hoje, estão sendo apurados pelo Ministério Público. Então, nós esperamos que, realmente, se alguma falha houver, ela não foi feita com a intenção de abrandar coisa alguma nenhuma. Porque, realmente, o que nós citamos do depoimento que o Vereador fez desta Tribuna, consta do seu depoimento e, se ele pretendia trazer a público o seu depoimento, jamais seria modificando o relatório da Comissão de Justiça que, isso seria um absurdo, mas, poderia, perfeitamente, requerer a Mesa que fosse publicado, integralmente, o seu pronunciamento, mas, não modificando o relatório da Comissão." Aparteando, disse o Vereador José Alcides Faneco: "Quando V. Exa. disse que eu disse que se eu fizesse parte dessa Comissão, em momento algum eu disse isso aí da Tribuna, nesse momento. Eu disse o seguinte, que nós, durante os trabalhos, se nós constatássemos que tivesse havido alguma fraude, alguma coisa que desabonasse alguém, que isso não ficaria impune. Não se nós participássemos da Comissão, não foi isso, não quis dizer nada a respeito da Comissão." Prosseguindo, disse o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza: "V. Exa. se expressou mal, está gravado, V. Exa. falou. Agora, V. Exa. está se expressando melhor." Novamente, em aparte, disse o Vereador José Alcides Faneco: "Inclusive disse: Eu e o meu partido, o PL, foi isso o que eu disse. Então, tudo bem, se V. Exa. entendeu desse forma, não vamos entrar em polêmica aqui, porque acho que não leva a nada, está aí gravado e, se foi mal dito, torno a dizer que queria deixar xativo no meu pronunciamento e no meu artigo, foi que nós, tendo conhecimento do assunto, quando tivemos conhecimento do fato, nós tomávamos as providências, se assim encontrássemos as irregularidades. Isso ficou claro também, no que eu disse, no que eu coloquei no artigo." Dando prosseguimento, disse o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza: "É que as vezes, entre a intenção de se dizer alguma coisa e aquilo que se diz, não é só V. Exa. que comete esse engano, não, todos nós cometemos, entre aquilo que se pensa e aquilo que se transmite, muitas vezes nós omitimos uma parte do nosso pensamento e levamos aos ou"



(ou-)tros uma opinião que, não é, realmente, o que sentimos. Porque V. Exa. se expressou daqui dizendo, também, falou em meias-verdades. Eu não sei se naquilo que foi apurado, foi apurado meia-verdade. As palavras colocadas, realmente, deixam dúvidas. Eu não vou ficar recalcitrando, como V. Exa. também disse que, não vai levar a coisa nenhuma a discussão, mas há de se convir que o assunto precisava vir à Casa, precisava que se esclarecesse, senão, tenho certeza que todos os meus colegas ficariam sem saber, o próprio reporter da Folha de Garça que acompanhamos nossos trabalhos, ficaria sem saber porque eu não vim à Tribuna para procurar, pelo menos, esclarecer à Casa o que efetivamente aconteceu. Não há que ser escondido. O que foi publicado no relatório, foi o que nos foi possível levantar. Agora, quando nós nos referimos que aquela notícia infeliz, da nota fiscal do Guarujá foi algo que impulsionou o Requerimento. É algo, também, que não sei se pode ser, dizer que é mentira esse fato. Porque foi o Requerimento feito em seguida aquela publicação que levou o Vereador que examinou os documentos, percebesse que algo que o levasse ao Ministério Público, ou eu não estou falando corretamente o que aconteceu?" Em aparte, disse o Vereador José Alcides Faneco: "Bom, realmente foi esse Requerimento. Ocorre, o que foi abordado no relatório, foi o que nós ficamos, o que V. Exa. disse foi o seguinte, que eu havia dito isso e que o jornal vinha publicando notícias irresponsáveis, conforme eu havia dito, não é? Só que o jornal publicou a notícia, que ele recebeu essa informação. Ele recebeu da Casa, ele não ia inventar essa notícia. Então, foi essa divergência de entendimento que houve entre o que eu disse e o que foi publicado pelo relatório". Na sequência, disse o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza: "Bom, na essência não mudou coisa nenhuma, na essência não mudou nada, porque o que o jornal publicou foi uma brincadeira. Na essência não mudou nada, mas, aquele Requerimento levou a que se levantasse, o que veio na sequência. Eu, até, já disse particularmente a V. Exa., que isso chegou ao jornalista por outras vias. Já disse que entendo, particularmente, que não foi V. Exa. e nenhum dos outros colegas do partido que levou isso ao jornal. Eu disse particularmente a V. Exa. esse fato. Mas, o fato é que a coisa já estava aí, borbulhando, porque a simples visão daquela nota de compromisso, sobre a qual existia uma nota fiscal, seria impossível alguém dizer que aquilo fora pago com dois cheques. O fato é que já era de domínio, pelo menos aqui dentro da Casa de que havia acontecido algo que virou a caça às bruxas. E, simplesmente, em decorrência desse fato, se gerou tudo aquilo que a Folha de Garça acabou publicando e eu disse que era irresponsável, porque muito daquilo que aqui nós fazemos foi reclamado pelo V. Rodrigo de Sá Funchal Barros, também, que não chegava aos lares, através do jornal, o trabalho sério que a Casa fazia. Eu já disse isso, aqui, numa outra oportunidade, V. Exa. estava presente, quando eu me lembrei desse fato. Então, eu não quis dizer nada, por ser dono da verdade, nem senhor verdade, como me chama o jornalista. Não me sinto o dono da verdade. Eu procuro, sempre, ser coerente nas manifestações que faço e, se nem sempre consigo transmitir aquilo que eu penso, não é falha só minha, todos nós, entre aquilo que pensamos e aquilo que transmitimos, ou fazemos com que os outros entendam, há uma grande distância". Aparteando, disse o Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros: "Eu, realmente, havia me pronunciado nesse sentido, em que há em Garça um controle, seja do poder econômico, seja do poder político, dos meios de comunicação, seja jornal ou rádio. Realmente foi minha posição, de V. Exa. e de vários outros Vereadores a defesa, sempre, da transmissão ao vivo, via rádio, das nossas Sessões, para que o morador da zona rural ou outro qualquer que impossibilitado de participar das Sessões, pudesse saber, de fato, o que vem acontecendo aqui dentro". Em prosseguimento, assim se expressou o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza: "Obrigado pelo esclarecimento. Mas, enfim, eu entendo que no aspecto levantamento administra-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

83

(administra-)tivo a ser feito pelo Legislativo, de minha parte, eu estou satisfeito com o que foi levantado, salvo, se aparecer coisa nova, que nós desconhecemos. Porque, mesmo na Justiça, onde se pensa que sempre prevalece aquilo que é correto, aquilo que é justo, muitas vezes, se comete leviandades e, o Judiciário é órgão, a autoridade a quem incumbe estabelecer a verdade e fazer prevalecer a justiça. Então, não será apanágio nosso, privilégio desse Legislativo, formado de homens, de cidadãos, alguns, que não têm nenhuma formação jurídica que não é necessário ter formação jurídica para ser Vereador, que nós façamos a justiça mais perfeita possível. Mas, dentro daquilo, dentro dos elementos que se ofereceu a Comissão, daquilo que nós podíamos levantar, fizemos com isenção. Vejam os senhores que mandamos avaliar o armário por dois profissionais e, pelo levantamento se constatou que o valor faturado era o valor de mercado. E, se o valor faturado era o valor de mercado e, a nota foi empenhada previamente a despesa a ser feita, se constatou, através de testemunha, porque não havia outra forma, que o Presidente da Casa havia emprestado de seu próprio bolso a título de adiantamento, numerário, para que se fosse feito o armário, a conclusão, simplesmente, é de que não ocorreu a irregularidade que foi apontada pelo jornal. Era uma coisa muito simples, a mim parece clara, salvo se novos elementos, o Ministério Público a quem incumbe levantar os fatos e trazê-los para que a sociedade, realmente esteja satisfeita, não é função da Casa, é função do Ministério Público satisfazer a sociedade, ao seu anseio de que as coisas corram da melhor forma possível, principalmente, quando se trata de dinheiro público, e aqui até hoje, a Câmara Municipal de Garça, tem uma tradição que eu desconheço que nesta Casa, qualquer dinheiro público tenha sido desviado, ao longo da sua existência. Vamos estender mais um pouco e nos referir, agora, até mesmo aquela ação popular que costuma surgir em épocas políticas, porque ela surgiu, justamente quando o PMDB, que é maioria na Casa, se preparava para a sua convenção, e ela surgiu como uma espada, encima da cabeça dos Vereadores, principalmente do partido majoritário e que na sequência, nós vimos que todos os Vereadores foram retirados do diretório, salvo o Vereador Ari Braga, que na ocasião estava na suplência, para que eles não tivessem a verdadeira expressão política do Vereador que seria o voto como membro do diretório e outro voto como Vereador. Foi feita numa época política, essa ação e, com fundamento político também, porque se os senhores examinarem os balanços da Prefeitura nos exercícios de 1989, 1990 e 1991, verão que nenhum deles a despesa com o pagamento dos Vereadores atingiu 2% da receita do município. Então, nós estamos muito aquém daquilo que pretendem os legisladores, distantes da realidade brasileira, lá no Congresso Nacional, às vezes, até bem intencionados, que existem Câmaras por aí em que se gastam mais de 5% da receita com o pagamento de Vereadores, eles estão reduzindo ou fixando teto do pagamento da remuneração dos Vereadores em 5% da receita. Vejam os senhores que absurdo seria, se nós Vereadores da Câmara Municipal de Garça, estivessemos recebendo o proporcional a cinco vezes, a 5% da receita. Seria quase três vezes aquilo que nós recebemos atualmente. Se não é uma grande importância, ele é equivalente à maior referência da Prefeitura, salvo engano de minha parte. E, que não constitui, também no meu modo de entender, nenhum absurdo, nenhum abuso, porque a referência é o funcionário de carreira, o funcionário que está no serviço ativo, e ele tem outras vantagens. Ele tem adicional, ele tem gratificação de função, ele tem sexta parte, ele pode receber uma ajuda de custo para aperfeiçoamento, para frequentar cursos de aperfeiçoamento ou de capacitação. O que quero deixar patente é que esta Casa tem uma tradição de jamais, na sua história, durante sua existência, ter feito qualquer malversação de dinheiro público. Isso, também, se refere ao nº de servidores da Casa que sempre esteve em um número essencial, até muitas vezes aquém, como aconteceu até pouco tempo atrás, em que a Casa fi-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

84

(fi-)cou mais de um ano, com apenas dois funcionários na Secretaria. Tínhamos mais cargos criados, a Presidência poderia ter feito um concurso para Assessor Jurídico, mas, com muito bom senso, o Presidente chegou a conclusão de que não era a hora de fazer mais essa despesa. Necessário é, sim, que os Vereadores não são obrigados a terem formação jurídica e o Bacharel em Direito, além da formação específica no campo do Direito, ele conhece, especialmente as Ciências Sociais e tem noção das Ciências Econômicas e das finanças. É o profissional que pode, perfeitamente, assessorar as Comissões da Casa. Talvez nossa Legislatura não façamos esse tipo de despesa, mas a próxima Presidência da Casa, poderá sentir essa necessidade e colocar em concurso, porque hoje o Diretor Geral da Casa é um Bacharel em Direito. O Diretor-Secretário é um Bacharel em Direito. Até a Encarregada de Serviços da Casa, Dona Oneide, é formada em Ciências Jurídicas, todas elas pessoas em condições de orientar a Presidência ou os vereadores, se necessário for. Então, o que deixo colocado é que o Legislativo tem uma tradição que nós, durante esse quadriênio, também preservamos, para ele também colaboramos. E, nenhuma divergência entre nós deve servir para tirar essa imagem que tem sido projetada por esta Casa, embora nós saibamos que nesses tempos, principalmente nos tempos de hoje, e que existem muitos saudosismos, em que os saudosistas vivem a dizer que antigamente era bom, que antigamente é que havia moral, nada disso é verdade. Antigamente o povo sofria muito mais, havia muito mais mortalidade infantil, havia muito mais dificuldades. Existe, sim, uma crise moral que é latente e não é privilégio de nossa Garça. Hoje, com muita propriedade, o Vereador Luiz Kunita fez um Requerimento contra aquele cartaz que está em frente uma escola e também lá no Lago e que o aplaudo e vou também apor minha assinatura, pedindo para que toda a Casa assinhe o seu requerimento e o aprovemos por unanimidade". Observação: O sr. Presidente, ao declarar aberta a Sessão, colocou em discussão as ATAS da 4ª, 5ª e 6ª Sessão Ordinária de 1.992, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade de votos, sem discussão. Ainda, em Grande Expediente, ocupou a Tribuna o Vereador Antonio Alexandre Marques e assim se expressou: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores, senhoras e senhores: Ainda sobre esse relatório da Comissão de Justiça, eu gostaria de colocar, principalmente a posição do nosso partido o PL, do qual eu sou o Presidente do Diretório. E, colocar um dado importante para começo, que não foi dito e que precisa ser dito, para que se esclareçam as coisas e mostrem ainda, uma vez, da elevada responsabilidade com que nós atuamos no sentido de esclarecer isso. Essa denúncia foi trazida ao Vereador Faneco, antes da nossa viagem para o Guarujá. Então, não foi a notícia da nossa viagem para o Guarujá que forçou o Requerimento a respeito disso. Sabíamos que foi trazida antes e o Vereador entrou em contato comigo, como Presidente do partido membro da Câmara, e eu disse que tinha viagem marcada para o dia seguinte e, ele também iria viajar e, então, que isso era uma coisa de muita gravidade e que nós deveríamos pensar isso com bastante carinho estudarmos bem, antes de darmos notícia de qualquer forma, dessa possível irregularidade. Então, foi por isso que nós nos p[re]somos a caminho, tentando localizar se exatamente havia o erro, se havia qualquer irregularidade no sentido de, primeiro, apurar até que ponto isso ia para depois, sim, então já esclarecido, dizer que tem isso aqui e nós precisamos tomar providências. Quero mais uma vez, repito, ressaltar a responsabilidade de nosso partido e, a grande preocupação nossa é exatamente, em não turvar a imagem da Câmara. Nós quisemos primeiro esclarecer tudo, para trazer o fato comprovado, se fosse o caso, para então, tomar uma decisão e, nesse ponto eu estou com o Vereador Faneco, quando ele disse que se houvesse alguma irregularidade, se nós chegassemos a uma conclusão de que houve fraude, essa fraude não ficaria impune. Foi isso que nós comentamos várias vezes, o Vereador Diogo, Faneco e eu, nesse sentido, mas principalmente, buscamos com muita



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

85

(muito) cuidado, com muito sigilo até, descobrir a possível verdade ou a possível mentira nisso e, estávamos encaminhando nosso trabalho, quando o jornal deu a público a versão dele. Então, quero deixar bem claro que a denúncia houve antes da nossa viagem e, aí é que eu discordei da Comissão de Justiça que não vi qual a necessidade de se mencionar essa notícia a respeito do Guarujá, no relatório da Comissão. Não entendi o porque". Aparteando, disse o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza: "Vossa Exa. não vê a relação, mas eu vou colocar. O jornal publicou no sábado e o Requerimento entrou na segunda-feira". Face a explicação do Vereador aparteante, perguntou o Vereador Antonio Alexandre Marques: "Qual Requerimento?" Respondeu o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza: "O requerimento do PLI Houve uma sequência. O jornal publicou a questão do Guarujá e na segunda-feira se pediu a documentação da Casa". Prosseguindo, disse o Vereador Antonio Alexandre Marques: "Exatamente, aí é que disse que a Comissão não sabia desse detalhe. A denúncia foi feita antes da nossa viagem". Aparteando, novamente, disse o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza: "V. Exa. está esclarecendo agora, até essa altura eu desconhecia que V. Exa. sabia antes de ir para o Guarujá. Eu desconhecia e, toda a Casa da mesma forma". Prosseguindo, disse o Vereador Antonio Alexandre Marques: "Exatamente, nós nem quisemos comentar isso antes, exatamente para privar e, foi a nossa grande preocupação de se extinguir malevolamente a imagem da Câmara. Nós queríamos esclarecer o assunto para, depois, quando voltamos de viagem, o Vereador Faneco falou: 'vamos providenciar aquilo', com o que concordei. Disse então que deveríamos, primeiro, levantar o que existia na Câmara a respeito disso. Foi, daí que partiu o Requerimento. Mas, não há qualquer conexão entre a notícia da viagem e o Requerimento". Aparteando, disse o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza: "V. Exa. explicou e, hoje, não existe conexão, mas, para quem não conhecia os fatos, a notícia publicada e o Requerimento na sequência, o raciocínio é lógico. Tanto é lógico, que me insurji contra o Requerimento, na mesma noite que, eu era o único Vereador que poderia ter usado numerário, por ter proximidade com a Presidência, como disse o Vereador Rodrigo e, me senti ofendido com aquele Requerimento naquele momento, em que vinha do Guarujá". Na sequência, disse o Vereador Antonio Alexandre Marques: "Dê-lhe razão, mas, na realidade, não houve qualquer conexão com isso. Então, fica clara a posição do nosso partido e, a respeito do relatório que, inclusive, não pretendia comentar não vejo, repito, qualquer necessidade de se fazer menção a viagem do Guarujá, mesmo porque, não houve nada e, concordo com o Vereador Luiz Roberto que na realidade, o que o Faneco deveria ter dito é ter pedido para ser publicado na íntegra o pronunciamento dele. Concordo plenamente e acho que foi uma falha da Comissão que se apegou a alguns detalhes e, nisso é que o Faneco disse que às vezes muda o pensamento, quando poderia ter, simplesmente, transcrito todo o pronunciamento. Aí, sim, me parece, a prova de isenção seria muito maior". Aparteando, disse o Vereador José Alcides Faneco: "Eu nem diria todo o pronunciamento, mas, apenas uma parte que daria sentido ao que foi colocado no relatório, eu não queria que se modificasse o relatório, mas, quando se colocou dentro do relatório um assunto entre aspas, que foi meu pronunciamento, queria que ali ficasse contido o sentido completo, apenas isso, mais nada". Também, em aparte, disse o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza: "Eu gostaria que V. Exa. explicasse o porque é colocado entre aspas uma citação. Afinal, nós estávamos citando uma parte que era do relatório e, evidentemente, deveria ser colocada entre aspas". Respondendo, disse o Vereador Antonio Alexandre Marques: "Isso é claro, isso quer dizer que quem disse isso foi tal pessoa". Em parte, novamente, disse o Vereador José Alcides Faneco: "Quando disse, colocado entre aspas, é, logicamente, porque alguém havia dito aquilo, que era um pronunciamento feito por alguém". Prosseguindo, disse o Vereador Antonio Alexandre Marques: "Então, ressalvadas as



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

86

as responsabilidades e, colocada de claro, a nossa posição, gostaria de opinar, embora não fosse o caso, porque o relatório não está em discussão, mas, na minha opinião, houve uma irregularidade. Um cheque da Casa não pode ser depositado na conta do Presidente. Opinião particular. Outra coisa, que também não falei antes, porque veio ao caso é nem se perguntou, não vi até hoje, qual a necessidade desse armário. Não sei porque, mas, como a Mesa tem condições e tem poderes de fazer isso, dentro do que o Regimento lhe permite, também não discuti, mas, não vejo até hoje, porque a Câmara precisa de um guarda-roupa. Só tem três funcionários, dificilmente eles vêm trabalhar de paletó, não usam uniformes, que necessitem trocar de roupa. Então, se fosse para se discutir, poderíamos discutir até a necessidade do armário, quanto mais, outras possíveis irregularidades que a gente pode deixar para se discutir em uma outra ocasião, quando tivermos dados mais efetivos". Não havendo mais solicitação de palavra ao Grande Expediente e, face a aprovação da dispensa do Intervalo Regimental, a pedido do Vereador Luiz Kunita, o Sr. Secretário fez a segunda chamada dos Vereadores, visando a Ordem do Dia, constatando as presenças dos dezessete Vereadores da Casa. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 40/92, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para alienar imóvel ao lado do PAS de Vila Rebelo. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do Projeto, o que foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo solicitação de palavras e, colocado em votação, o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos pelo Plenário. A seguir, foram colocados em discussão e votação os Requerimentos de números: 83, 84, 85, 86, 87 e 88/92, de autoria dos Vereadores, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Luiz Kunita, Gilberto Garcia e Luiz Kunita, respectivamente, sendo todos aprovados por unanimidade de votos, sem discussão. ITEM II - Parecer nº 33/92, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo a Redação Final ao Projeto de Lei nº 38/92, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre estrutura dos órgãos da administração municipal, disciplinando a aplicação dos adicionais de insalubridade e periculosidade e das outras providências. Discussão e votação únicas. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário a leitura do referido Parecer, na íntegra, em cumprimento ao disposto no artigo 186 do Regimento Interno. Não havendo solicitação de palavras por parte dos Senhores Vereadores, foi colocado em votação o referido Parecer, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Esgotada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Vereadores, em Explicação Pessoal. Ocupou a Tribuna o Vereador Antonio Alexandre Marques e disse: "Apenas para esclarecer a resposta que o sr. Prefeito deu a um Requerimento que fizemos no final do mês passado, quando ele respondeu com duas palavras apenas, não é sim. Os jornalistas, os que acompanham os trabalhos e até os senhores Vereadores bem como eu, ficamos, de início, sem saber o que era. Eu havia feito uma indagação ao sr. Prefeito e respeito do Albergue Noturno, se a Prefeitura havia recebido algum pedido de ajuda para a reforma daquele prédio. Então, na primeira pergunta, o sr. Prefeito respondeu que não e na pergunta número dois, perguntei se a Prefeitura teria condições de ajudar o Albergue a ser reformado, se fosse encaminhado um pedido, em caso negativo da primeira resposta. Então, na segunda ele disse que sim. Então, ele não recebeu nenhum pedido da Diretoria do Albergue Noturno, mas, julga que tem condições de ajudar e, essa resposta vamos levar à Diretoria do Albergue, para, então, saber o que eles devem fazer. Muito obrigado e, está tudo esclarecido". Sendo informado pelo Sr. Secretário que, ninguém mais solicitara a palavra em Explicação Pessoal, o Presidente, à vista do exposto, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, foi lavrada a presente ATA.



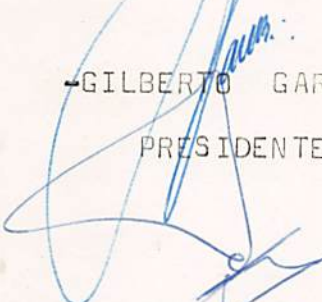
Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

87

Câmara Municipal de Garça, aos dezoito dias do mês de maio de mil no
vecentos e noventa e dois,.....

EM TEMPO: Nessa Sessão foram aprovadas as seguintes Atas: 4ª, 5ª e -
6ª Sessões Ordinárias de 1992, por unanimidade de votos.....


- GILBERTO GARCIA -

PRESIDENTE


- LUIZ KUNITA -

1º SECRETÁRIO


- ANDRELINO ALVES DE SOUZA -

2º SECRETÁRIO